



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FUNR 01/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) NO 3º BPM

No dia 11/12/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF n.º 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo nº PMC 224/2018, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de serviços** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

A vigência que era até **31/12/2019** passará a ser até **31/12/2020**, conforme memorando nº 13.605/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em Razão da prorrogação de prazo o valor do presente termo é de R\$ 31.920,00. Segue descritivo abaixo:

	PLANILHA LIMPEZA 2019		VALOR DA HORA		R\$ 15,96
	DIAS UTEIS	HORAS POR DIA	HORAS POR MÊS	TOTAL	
JANEIRO	22	8	176	R\$	2.808,96
FEVEREIRO	17	8	136	R\$	2.170,56
MARÇO	22	8	160	R\$	2.553,60
ABRIL	20	8	168	R\$	2.681,28
MAIO	20	8	168	R\$	2.681,28
JUNHO	21	8	160	R\$	2.936,64
JULHO	23	8	184	R\$	2.936,64
AGOSTO	21	8	176	R\$	2.808,96
SETEMBRO	21	8	160	R\$	2.553,60
OUTUBRO	20	8	184	R\$	2.553,60
NOVEMBRO	20	8	160	R\$	2.553,60
DEZEMBRO	21	8	168	R\$	2.681,28
				R\$	31.920,00



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Contratada

Ronaldo Benkendorf

Representante

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF